

MEDO DE CRIME, INTEGRAÇÃO SOCIAL E DESORDEM: UMA ANÁLISE DA SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA E DO RISCO PERCEBIDO NA CAPITAL DE MINAS GERAIS

CORINNE DAVIS RODRIGUES
VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA

RESUMO

Este artigo procura identificar efeitos diretos e indiretos de variáveis de integração social sobre o risco percebido de vitimização e insegurança por meio de aspectos relacionados à percepção do ambiente. Em síntese, o objetivo é verificar em que medida elementos estruturais, sociodemográficos,

de integração social e percepção de desordem influenciam a avaliação do nível de insegurança e do risco de ser vítima de crimes em vizinhanças urbanas. Para tal, são utilizados dados da Pesquisa de Vitimização em Belo Horizonte/2002 e modelos multivariados de análise quantitativa.

PALAVRAS - CHAVE

Medo de crime, percepção de risco de vitimização, insegurança, integração social.

INTRODUÇÃO

Por ser um fenômeno social que sugere oposição ao sistema de normas e valores vigentes e que, por isso, provoca danos físicos e materiais, o crime é um daqueles temas que atrai a atenção de muitos atores sociais. Pesquisadores, operadores do sistema de justiça criminal, mídia e a própria população se preocupam com os efeitos da criminalidade, buscam conhecer suas causas e, assim, diminuir sua incidência. Dotado da capacidade de se disseminar de maneira independente da vitimização e da própria criminalidade, o medo de crime – e seu enfrentamento – ganhou há algum tempo o status de preocupação pública, fazendo com que seja frequentemente evocado como um problema social, objeto de intervenção e, por que não, manipulação política. Em parte, isso acontece porque, apesar da associação entre crime, medo e percepção de risco de se tornar vítima, não são raras as situações em que a insegurança e o temor são grandes apesar do pequeno risco objetivo de vitimização.

Por vezes classificado como uma reação emocional, um julgamento ou o resultado de um cálculo de risco, a afirmação mais consensual entre os dedicados ao tema é a de que o medo de crime engloba basicamente duas dimensões em interação, a saber, a emocional e a cognitiva. Em função disso, é simples observar que o medo depende de uma junção de fatores que oferecem ao indivíduo um instantâneo do cenário, criando a expectativa de que uma situação ou uma área ofereça risco aos seus bens ou à sua integridade física.

Evidentemente, elementos subjetivos possuem um papel primordial na definição do medo de crime, fazendo com que algumas pessoas sintam-se inseguras em situações em que grande parte da população não exibiria qualquer sinal de temor. Esses aspectos de natureza individual são absolutamente relevantes para compreender o medo de crime, porém, neste trabalho, optou-se pela construção de argumentos baseados em abordagens que analisam o crime e seus derivados como resultantes da interação dos homens no espaço, principalmente, em áreas urbanas. Assim, nas próximas páginas, os autores se dedicam a identificar os condicionantes estruturais da sensação de insegurança e do risco percebido, articulando as características sociodemográficas a fatores como a inserção comunitária do morador de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais.

Lançando mão de análise quantitativa de dados da “Pesquisa de Vitimização de Belo Horizonte-2002”, promovida pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG), procurou-se verificar o modo como elementos estruturais, sociodemográficos, de integração social e percepção de desordem influenciam a avaliação individual do nível de insegurança e do risco de ser vítima de crimes. Em síntese, este trabalho busca responder a como se dá a relação entre elementos essencialmente coletivos e o medo de crime sob uma perspectiva da reportagem individual do fenômeno. Assim, o principal objetivo é investigar, segundo a percepção do morador da capital mineira,

os efeitos das variáveis de integração e desordem percebida sobre indicadores de medo de crime, observando a relevância do medo como resposta pessoal a estímulos sociais interpretados e internalizados.

MEDO... QUE MEDO? SOBRE CONCEITOS E OPERACIONALIZAÇÃO

Desde a década de 70, o medo de crime se fortaleceu como importante tópico no campo das pesquisas sobre o desvio e os seus correlatos. Tanto em estudos dedicados a compreender as diferenças quanto ao perfil sociodemográfico, explicando o medo por variáveis como sexo, idade e raça, quanto naqueles que se comprometeram com a análise da distribuição e dos condicionantes desse fenômeno no espaço, o medo e a insegurança ganharam espaço deixando de ser tratados como equivalentes do próprio crime (Liska, Sanchirico & Reed 1988). Os *surveys* contribuíram muito para a consolidação desse processo na medida em que tornaram possível a operacionalização de um conceito com nuances tão complexas. Contudo, por relacionar elementos objetivos ligados às características do espaço a respostas absolutamente subjetivas, que variam segundo características pessoais, o medo tangencia uma série de aspectos da experiência social que, por vezes, não são totalmente contemplados pelos instrumentos de coleta de informações quantitativas (Pain 2000). Porém, ainda assim, quando o objetivo é discutir a relação entre medo e espaço urbano, os *surveys* oferecem interessantes possibilidades, principalmente, quando suas medidas mais comuns são comparadas em termos de reações emocionais e outras ligadas a uma percepção mais objetiva de crime, resultado da realização de cálculos de risco.

As primeiras pesquisas quantitativas a mensurar o medo de crime inovaram ao utilizar perguntas sobre quão seguras as pessoas se sentiam ao circular em diferentes áreas da cidade (principalmente comparando a vizinhança a outras regiões) em diferentes horários do dia. Esses estudos foram importantes por demonstrar a associação entre medo de crime e características como sexo, idade e cor/raça, indicando que a percepção de risco não mantém associação direta com a chance de se tornar vítima. É possível identificar grupos que, em relação ao estilo de vida, não correspondem àqueles com maior probabilidade de vitimização por delitos normalmente cometidos em locais públicos, como crimes contra o patrimônio, e que ainda assim reportam mais medo (Stafford & Galle 1984). Isso explicaria a maior reportagem do medo de crime por idosos e mulheres, representando um dos mais conhecidos exemplos de que o medo e o risco objetivo não estariam associados de maneira linear, uma vez que os jovens e os homens são as principais vítimas dos crimes mais frequentes em pesquisas de vitimização, a saber, aqueles contra o patrimônio.

Autoras como Rachel Pain (2000) dedicaram-se a construir por meio de outras metodologias uma explicação para esse aparente paradoxo. Segundo a autora, esse medo reflete a maior vitimização das mulheres no ambiente doméstico, tendo o agressor como pessoa conhecida que menos frequentemente é denunciada e responsabilizada pelo delito. Isso interferiria na construção da percepção do risco de vitimização inclusive fora de casa, acarretando os resultados identificados pelos instrumentos quantitativos de coleta de dados. A observação é absolutamente relevante e evidentemente é um elemento a ser considerado com atenção ao discutir o medo de crime, todavia, isso não desqualifica os resultados apontados pelas pesquisas de vitimização, dado que isso confirma que o crime e a percepção de que pode se tornar vítima dele são elementos que apesar de relacionados, não podem ser vistos como se sinônimos fossem (Borges 2011).

A questão da demarcação territorial na composição das perguntas sobre o medo de crime é fundamental, dada a constatação de que o medo interage com a incidência de crime, porém, também sofre a influência de elementos como o pertencimento e a familiaridade com a área. Regiões consideradas 'desconhecidas' promovem mais insegurança, mesmo quando poucos crimes são praticados ali. Assim, indivíduos mais expostos a situações de risco podem desenvolver com o espaço uma relação de proximidade que reduz a percepção de risco por meio da crença de que aquele é um ambiente conhecido onde os riscos objetivos são pequenos (Liska et al. 1988).

Além das tradicionais medidas sobre sensação de insegurança, paulatinamente foram incorporados aos *surveys* de vitimização questões específicas sobre a percepção de diversos tipos de crime e risco, captando a avaliação do entrevistado acerca da existência dos delitos e da crença de que pode se tornar vítima deles (Rountree 1998; Kanan & Pruitt 2002). A discussão baseia-se na suposição de que as experiências de vitimização e a percepção acerca das chances de que ocorram consigo variam em função de uma série de condicionantes e que estes são distintos entre os diversos tipos de crimes. Parece razoável supor, por exemplo, que moradores de ruas onde os vizinhos sejam frequentemente vítimas de roubos e outros crimes contra o patrimônio sintam-se mais inseguros em relação a esses crimes que aqueles que moram em uma região onde os principais problemas sejam as agressões físicas.

Tais propostas apostam no argumento da multidimensionalidade de um conceito que representa o esforço analítico de lidar com realidades também plurais, constituídas pelas muitas possibilidades de reação diante de situações de perigo, bem como da própria representação do que seria uma ameaça. O medo não adquire o mesmo formato entre os diversos grupos sociais, nem mesmo é estimulado pelas mesmas condições, exigindo, dessa forma, redobrado esforço de revisão do conceito e operacionalização.

Afirmamos, assim, que há variação entre as sensações de temor, as quais poderiam ser classificadas em no mínimo duas dimensões: uma emocional e outra cognitiva, ligando-se de tal maneira a elementos mais psicológicos ou mais objetivos. A chamada

dimensão cognitiva estaria vinculada à organização social e comunitária, respondendo principalmente à percepção de desorganização social, e física e à vitimização anterior, enquanto a emocional apresenta-se como sendo motivada por elementos psicológicos e não necessariamente pela sensação de risco iminente. O medo produzido em tais situações seria um exemplo daquele que se explica muito mais por fatores emocionais que originados por risco real de ser vítima, demonstrando uma situação distinta daquela em que um indivíduo diariamente exposto ao risco em áreas violentas da cidade demonstra sentir-se inseguro. A sensação geral de insegurança é um exemplo de medida classificada nessa dimensão emocional, enquanto modelos específicos como aqueles que distinguem o tipo de evento criminoso informam sobre os tais componentes cognitivos (Rountree 1998; Kanan & Pruitt 2002).

O emprego do conceito geral de *medo de crime* guarda algumas limitações e a principal delas é a incapacidade de que, sob essa mesma denominação, sejam incluídas todas as dimensões envolvidas na conformação desse fenômeno que se configura como simultaneamente social e político. A utilização exclusiva de qualquer uma dessas dimensões como medida de medo de crime não corresponde ao real, pois não abarca a variabilidade do conceito, a qual pode ser ainda mais explorada ao considerar sua relação com os diferentes tipos de crime. Há diferenças entre o medo de ser vítima de agressão, assalto ou arrombamento já que os eventos possuem naturezas distintas e, pela mesma razão, não devem ser condicionados pelo mesmo elenco de fatores. Rountree (1998), por exemplo, encontrou diferentes fatores explicativos para o medo de delitos contra a propriedade e crimes violentos, além de confirmar a relevância da vitimização anterior como aspecto a ser considerado na definição do medo, contrariando trabalhos que desqualificariam a violência objetiva como fator significativamente associado à percepção de risco.

Aparentemente, como pano de fundo dessa discussão sobre aspectos objetivos e subjetivos do crime, está a noção de que a formação do medo é indissociável da composição de certos modos de significar sua própria condição, as situações em que se envolve e o ambiente por onde circula. Em recente trabalho, Dorian Borges sintetizou de maneira interessante essa perspectiva ao discutir o papel das crenças de poder na construção do medo de crime. Segundo o autor, o medo é resultado de crenças constituídas a partir das experiências sociais, fazendo por meio deste conceito a ligação entre a realidade (taxas de crime, vitimização etc.) e a imaginação (influência da cobertura jornalística de crimes que aconteceram muito longe das áreas por onde os indivíduos circulam) (Borges 2011).

A percepção de si como alvo atrativo, a avaliação de um ambiente como perigoso, a percepção da violência na sociedade, a sensação de vulnerabilidade (indivíduo desprotegido pela rede de relações ou pela atuação ineficaz da polícia) e as distintas visões de quem é o potencial ofensor são crenças que em interação podem fazer com que as pessoas se sintam mais ou menos seguras na cidade. Algumas representam uma

relação mais evidente com características pessoais como a crença na atratividade do alvo (a qual poderia justificar em alguma medida a preponderância do medo entre mulheres e idosos). Outras, como a crença em um determinado perfil de agressor informam sobre a constituição da imagem do potencial criminoso a partir da formação de identidades em oposição, como acontece em situações de conflitos étnicos, ou ainda por meio da construção de estereótipos relacionados ao elemento ou ao comportamento suspeito. Todos esses fatores alteram o medo do crime, fazendo com que a sensação de que está desprotegido varie de maneira paralela, mas não coincidente com o risco de vitimização (Borges 2011).

Considerando neste trabalho o foco sobre os condicionantes ambientais do medo de crime e a investigação dos efeitos indiretos do medo por meio da percepção da desordem física e social nas vizinhanças de Belo Horizonte, a seguir serão apresentadas as principais abordagens relacionadas aos fatores ambientais e sua interface com as dimensões do medo de crime.

FATORES AMBIENTAIS DE PERCEPÇÃO DE RISCO E INSEGURANÇA: TEORIAS ECOLÓGICAS

O campo dedicado ao estudo das interfaces entre aspectos relativos a segurança pública e características ambientais é vastíssimo, sendo responsável pela aproximação entre essa área e outras dedicadas, por exemplo, à análise do espaço urbano. Dessa forma, características estruturais, bem como aspectos da organização social do espaço, são elementos importantes para as análises de vitimização e medo de crime desde a chamada Escola Cartográfica, conhecida pela utilização de mapas para a identificação de áreas mais violentas (séc. XIX). Um marco para as análises ambientais do crime é *Juvenile Delinquency and Urban Areas* (1942), onde Shaw e McKay utilizaram o esquema das zonas concêntricas para demonstrar que a distribuição do local de moradia dos desviantes obedecia a certo padrão ao longo dos intervalos de tempo considerados, mantendo uma tendência de decréscimo com o afastamento do centro comercial da cidade, área socialmente desorganizada ou reconhecida por problemas estruturais - econômicos e sociais -, o que causaria conflitos entre códigos morais durante o processo de socialização. Assim, aspectos como a instabilidade residencial, a heterogeneidade do grupo e o baixo *status* socioeconômico contribuiriam para o enfraquecimento da organização comunitária aumentando os índices de delinquência (Shaw & McKay 1942). Apesar de criticados e reformulados, os resultados discutidos por Shaw e McKay mantêm sua importância por oferecer pistas para os que seguem interessados em discutir as teorias de desordem social adequando sua proposta principal a outros contextos: a

importância da distribuição geográfica da delinquência e das características de desordem é contribuição ímpar, que deve ser ponto de partida para qualquer estudo do tema.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

A desorganização física figura como elemento que altera a percepção do espaço, estimulando no indivíduo a sensação de fraco controle da população local sobre as atividades ali desenvolvidas, vinculando o espaço a elevadas taxas de criminalidade e conseqüentemente à insegurança (Robinson, Lawton, Taylor & Perkins 2003). As teorias do *espaço defensivo* advogam em favor da grande influência exercida pelo estilo das construções e da organização das ruas do bairro, partindo, assim, para uma área mais relacionada a estudos urbanos e de arquitetura. Jacobs (1961) elaborou um dos primeiros trabalhos a apresentar a discussão sobre a importância de um espaço defensivo - com a construção de edifícios e residências voltadas para as ruas - no exercício de controle sobre a circulação e os acontecimentos ocorridos fora dos limites de sua residência no interior de pequenas áreas claramente definidas. Segundo tal proposta, a ocupação das ruas seria elemento dos mais importantes para o controle social informal diminuindo as taxas de crime e a percepção de risco/insegurança.

Parece evidente que tais afirmações poderiam ser classificadas como reducionistas, dos quais derivam resultados importantes como o decréscimo do crime e do medo somente à organização física do espaço, por isso uma *segunda geração* de teóricos do espaço defensivo insere nesse primeiro esquema outras variáveis indispensáveis à compreensão do impacto da estrutura sobre o risco de vitimização e a insegurança (Taylor & Hallel 1996). Condições culturais, de sociabilidade e territorialidade foram incluídas, condicionando o efeito das características físicas à existência de um elenco de variáveis afetadas positivamente pela estrutura defensiva, aumentando a ocupação das calçadas e as chances de que o medo na comunidade diminuísse (Taylor, Gottfredson & Brower 1984). Ou seja, admitimos que a organização física do espaço contribua para a redução do medo de crime nas áreas urbanas, todavia, como os autores dessa segunda vertente, reconhecemos que ações de revitalização do espaço público não são suficientes para o retorno da população às ruas, sendo indispensável a pesquisa sobre a participação dos laços sociais e do envolvimento do morador com as questões comunitárias para a alteração dos sentimentos e sensações de medo.

Conforme discutimos acima, as teorias de desorganização impulsionadas pelo estudo de Shaw e McKay (1942) apresentam a estrutura social como fator indispensável à elaboração de modelos teóricos e metodológicos relativos à criminalidade e à insegurança nas vizinhanças urbanas. Os trabalhos iniciais testavam os efeitos de variáveis essencialmente estruturais como nível socioeconômico, estabilidade residencial e homogeneidade étnica, sendo o risco percebido e a insegurança resultados do reconhecimento de áreas desorganizadas como potencialmente mais violentas, justificando-se não só por aspectos objetivos – vitimização prévia –, mas pela importância da percepção do ambiente na definição da insegurança e da intensidade do risco, (Silva 2004; Shoemaker 1996). Estudos posteriores como o de Sampson e Grooves (1989) atestam a relevância de outros fatores na caracterização de áreas violentas, destacando as chamadas dimensões intervenientes da desorganização social como a intensidade dos laços estabelecidos entre os atores no ambiente. Os autores afirmam que a prática da troca de favores na vizinhança, os laços de amizade e cordialidade e o contato frequente entre adultos contribui para o maior controle das atividades das crianças e jovens devido à intensa circulação de informações entre pais, os quais exercem controle social informal sobre todo o grupo e não exclusivamente sobre seu próprio filho (Sampson, Morenoff & Earls 1999). Contudo, defender a observação mais atenta das relações de solidariedade e confiança como complementares às condições estruturais do lugar oferece pistas para a reflexão acerca do papel das mesmas sobre a percepção de risco e a sensação de insegurança. Especificamente sobre tal relação entre indicadores de desordem, laços sociais, territorialidade e medo de crime, Taylor, Gottfredson e Brower (1984) destacavam ainda na década de 80 a maior influência das variáveis *proxy* de territorialidade, ou seja, relativas à responsabilidade sobre acontecimentos nos espaços próximos à residência ou à preocupação acerca dos indivíduos que circulam nesses espaços, em comparação àquelas relacionadas à participação em organizações comunitárias (das quais os vizinhos também participavam), como uma medida indicadora dos laços sociais.

A discussão sobre desordem, principalmente quando articulada a proposições referentes aos efeitos da sociabilidade sobre a insegurança e o risco percebido, associa-se ao tema do controle social. Segundo tal perspectiva, são considerados indispensáveis mecanismos de controle capazes de cercear ações consideradas desviantes, diminuindo a ocorrência de eventos violentos e criminosos em dada localidade. As teorias do controle pressupõem que o ato desviante é elemento normal da organização social, sendo necessárias forças coercitivas capazes de limitar tais impulsos. Logo, diante de um evento de violência ou crime, a pergunta mais importante a ser feita não seria “por que o ator exerceu tal ação”, mas “por que deixaria de fazê-lo”, ou ainda, “quais as instituições

capazes de limitar tais impulsos violentos e criminosos” (Shoemaker 1996).

Do mesmo modo que esse controle pode ser exercido formalmente por instituições como escolas, entidades religiosas ou a polícia, também é importante a participação de mecanismos informais atuando principalmente sobre o comportamento de crianças e jovens. Sob essa perspectiva, a existência de laços de solidariedade e confiança seria relevante para o efetivo exercício da supervisão sobre a delinquência e a criminalidade nas vizinhanças, mesmo quando praticada por não moradores. O controle informal liga-se então à capacidade de uma vizinhança, ou de seus moradores, estabelecer redes de comunicação e vigilância, interferindo em casos de ações violentas e delinquentes (de moradores ou não), aumentando a segurança dos mesmos ao transitar pela região. Geralmente, para mensurar essa tal capacidade de intervir, pesquisadores lançam mão de perguntas sobre a reação diante de eventos dessa natureza, identificando a disposição do indivíduo ou do coletivo buscar maneiras para solucionar a questão. Assim, chamar a polícia, pedir a ajuda da associação de moradores ou conversar com os pais de menores infratores representam exemplos desse tal controle social informal, que pode contribuir para que uma população mais envolvida com a comunidade sinta-se mais segura uma vez que se envolve com a resolução dos problemas. A coesão social, conforme a definição de Sampson, Raudenbush e Earls (1997), contribuiria para inibir a ação violenta na área se convertida em disposição para intervir atuando coletivamente contra o problema, fazendo a população se sentir mais segura ao ocupar os espaços disponíveis para lazer, circulação e vigilância natural.

Tal questão aciona as discussões relativas ao capital social e suas propriedades tanto no âmbito individual quanto no coletivo, posto que no trabalho supracitado os autores apresentam a definição de *eficácia coletiva*, a qual poderia ser considerada uma das dimensões daquela forma de capital (Bourdieu 1983). Trabalhos científicos procuram identificar a importância da sociabilidade, seja alterando a percepção do espaço ocupado pelo indivíduo ou sendo mobilizado por ele de modo a fazer com que se beneficie individualmente. Exemplo desta segunda categoria, Bourdieu (1983) se refere a determinadas redes de relações que disponibilizam uma série de recursos comuns passíveis de ser utilizados e convertidos em outras formas de capital. Outro representante desse grupo seria Granovetter (1973, 1995), que, apesar de não se ocupar diretamente do conceito de capital social, advoga em favor da importância da escala micro de relações ao ser convertida em fenômenos de grande abrangência como mobilidade econômica e até mesmo coesão social.

Outros autores como Coleman (1998) e Putnam (2000) apostam nas possibilidades de utilização do capital social como bem coletivo capaz de provocar alterações na comunidade a partir de seu uso comum. James Coleman (1998) classifica o capital em três tipos: obrigações e expectativas; canais de informação; e normas sociais, compartilhando com Putnam da visão estrutural do capital social. No artigo a que nos

referimos, o autor se propõe a analisar a evasão de estudantes, destacando a importância do contato entre os pais de alunos que frequentam uma mesma escola a fim de facilitar o compartilhamento de informações e o exercício do controle social informal. O texto é referência para Sampson, Earls e Morenoff (1999), ao discutirem a questão da eficácia coletiva como expansão do potencial recurso do capital social proposto por Coleman, sendo utilizado para investigar – e constatar – a participação de fatores da organização comunitária sobre os laços estabelecidos entre pais.

Neste trabalho, utilizamos o indivíduo como unidade de análise, o que poderia nos aproximar das proposições de Granovetter (1973, 1995) e Bourdieu (1983). Contudo, implícita em nosso problema de pesquisa, está a questão da importância de medidas que poderiam ser chamadas de *proxy* do capital social para a vida e a percepção da comunidade, aproximando-nos então da visão mais comunitária de Coleman (1988) e Putnam (2000). Apesar da ampla discussão, mantemos a proposição de que a ênfase neste ou naquele alcance das redes de relações varia conforme os indivíduos que as compõem (se influentes ou não, por exemplo) ou segundo o fim buscado pelo indivíduo ou pela comunidade. Estas variações podem fazer com que, em diferentes contextos, o capital social seja mais ou menos capaz de realizar algum objetivo coletivo.

Autores como Patrick Carr (2003) questionam se a existência de abundante estoque de capital social, pensado em termos da coesão social entre moradores, pode mesmo intervir na capacidade de atuação comunitária para a resolução de problemas ou o exercício de controle social, sugerindo que a manutenção de relações eficientes entre a comunidade e o poder público é mais importante do que a coesão social entre membros da comunidade. Para Carr (2003), é através dessas relações mantidas nos níveis público e paroquial (o qual inclui a participação comunitária) que as comunidades transporiam os limites do efeito das relações mantidas no nível privado, alcançando, assim, benefícios comuns. Essas formas de participação indireta poderiam representar uma saída para a população que, amedrontada, deixa de participar e se envolver com a resolução de problemas de violência na vizinhança por medo de represálias e excessiva exposição. Assim, o efetivo exercício de controle social se dá na ação articulada de pelo menos duas esferas da tipologia de Albert Hunter (1985): a esfera privada marcada pelas relações mais íntimas de amizade e solidariedade na vizinhança; o nível paroquial reconhecido pela participação comunitária, a qual representa uma ampliação quando comparada à esfera anterior, e finalmente o espaço público das instituições como a polícia e o estado.

Esta incapacidade da coesão social entre moradores reduzir a vitimização e o sentido de insegurança, apontada por Carr, também se vê no caso brasileiro (Rodrigues 2006; Villareal e Silva 2006), onde as áreas com maiores índices de coesão social entre vizinhos (as favelas) também são as áreas com maiores índices de criminalidade. Tal “paradoxo” ressalta a necessidade de incluir, como sugere Carr, a interação entre níveis de controle social, especificamente os níveis paroquiais e públicos descritos acima. Este

chamado “novo paroquialismo” de Carr então representa uma aproximação entre os dois últimos níveis no sentido de alcançar menores taxas de criminalidade e provavelmente menores índices de insegurança e risco percebido no caso brasileiro (Rodrigues 2006).

Outros como Villarreal e Silva (2006) também problematizam a questão da eficiência dos laços sociais na redução do risco percebido, apontando relação positiva entre coesão e percepção de risco em Belo Horizonte. Como explicação para esses resultados, sugeriram que o fenômeno da *vitimização vicária*, ou da influência do conhecimento da vitimização de pessoas próximas, contribui para a elevação do medo de crime. Assim, quanto mais extensas as redes de relações, maior o número de informações – inclusive sobre crimes – circulando no interior da comunidade. Tal proposta se confirma pela constatação de que as áreas onde são mais intensas as relações de solidariedade e confiança são aquelas com maiores taxas de crimes violentos (Villarreal e Silva 2006).

As noções de coesão e integração discutidas neste trabalho possuem matriz comum nessas propostas relativas à caracterização, aos efeitos e ao alcance do capital social, sendo, conforme nossa perspectiva, ramificações do conceito e adaptações aos temas específicos a que se propõem. Nossa opção pela definição geral de integração social se dá por uma dessas especificidades, posto que sempre foi interesse nosso empreender considerações sobre o medo de crime tendo o indivíduo como unidade de análise, mas sem perder de vista a sua relação e a sua percepção da comunidade. Receosos por optar pelo termo coesão social e nos afastarmos assim da cara questão da percepção do espaço como componente de sociabilidade, distinguimos medidas específicas para a coesão e para a satisfação com o bairro, abrigando sob a definição de *integração social* as duas definições. Kanan e Pruitt (2002) também advertiam sobre a existência de certa pluralidade da definição de integração na vizinhança, destacando as diferenças entre definições orientadas para a intensidade dos laços sociais entre moradores, o investimento pessoal na vizinhança e uma dimensão emocional da integração, conhecida também como sensação de pertencimento ao ambiente. Essas tantas dimensões são concebidas por nós como desdobramentos do estoque de capital social disponível para o indivíduo ou da comunidade que integra. Portanto, conclui-se que o termo coesão social inclui apenas as variáveis referentes aos laços de solidariedade e confiança, enquanto a integração social é elemento mais amplo, incluindo também a questão da satisfação e pertencimento à vizinhança.

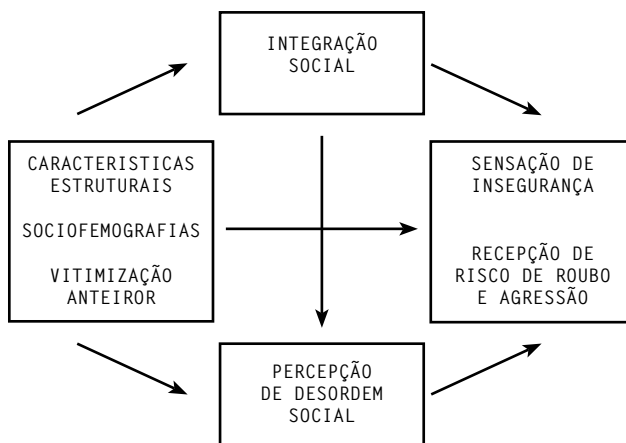
Ainda sobre a incapacidade da coesão social por si só aumentar o controle social informal e consequentemente reduzir o medo ou a violência, cabe introduzir um conceito que busca, de certo modo, abarcar as dimensões da coesão e da referida capacidade de controlar informalmente os atos de violência, bem como se reunir em torno de objetivos comuns. A eficácia coletiva seria, de tal modo, a junção bem sucedida entre a existência de fortes laços sociais com a capacidade de intervenção *eficaz* sobre questões que interessam ao coletivo (Sampson, Raudenbush e Earls 1997; Sampson,

Morenoff e Earls 1999). Concordamos, assim, que a interação entre esses fatores pode contribuir para a redução de crimes violentos, mediante as condições ambientais que também contribuem para atuar sobre as oportunidades de crime. Contudo, também não seria apropriado mencionar de forma tão simplificada tal questão, a qual adquire *status* de problema de pesquisa principalmente fora dos Estados Unidos, onde é produzida a maior parte dos trabalhos na área. A organização social dificilmente se enquadra nos padrões relatados na maior parte da literatura internacional, como no caso brasileiro, em que, nas áreas carentes de grandes cidades, geralmente, onde existe grande coesão, os índices de criminalidade também são elevados (Villarreal e Silva 2006). A eficácia coletiva caminha na direção de proposições mais plausíveis ao considerar a necessidade de organização popular, através do associativismo e de canais abertos de comunicação com o poder público para a eficaz intervenção comunitária.

Daí a importância de considerar tais elementos – de integração e desordem – na definição do risco percebido e da sensação de insegurança, sendo esta a principal pergunta a ser respondida: como variáveis de integração social e desordem atuam sobre a percepção de risco de vitimização e a sensação de insegurança na cidade de Belo Horizonte? Para responder a esse problema, elaboramos duas hipóteses principais que nortearão a etapa empírica do trabalho:

- As variáveis de integração social, ao contrário da percepção de desordem, não apresentarão impacto direto sobre os indicadores de medo de crime nos modelos gerais;
- A integração social melhora a percepção do ambiente (especificamente da desordem), mantendo, dessa forma, um efeito indireto sobre a sensação de insegurança e o risco percebido.

Diagrama 1 – Análise de Efeitos Indiretos



A fim de testar as hipóteses acima, utilizamos métodos de regressão múltipla “que permitem lidar com fenômenos nos quais a variável dependente (*variável-resposta*) é influenciada simultaneamente por muitos fatores” (Soares & Alves 2003 p.154), possibilitando verificar a intensidade da associação entre eles, estimando a contribuição de cada variável independente (*covariável*). As técnicas de regressão linear (para variáveis dependentes contínuas) e logística (para variáveis dependentes dicotômicas - binárias¹) possibilitam a predição de valores médios ou da média esperada para variáveis dependentes definidas a partir de um conjunto de covariáveis determinadas com base no conhecimento prévio da teoria especializada e esforços de operacionalização de conceitos (Gujarati 2000). Dessa forma, consideramos toda a amostra a fim de criar modelos gerais de regressão para estimar tanto a probabilidade de que um respondente se sinta *inseguro ao andar pelas ruas à noite*, quanto as chances de que *perceba risco de roubo* ou *risco de agressão*, sendo a vizinhança a referência espacial em ambos os casos. Após serem elaborados esses tais modelos gerais, a variável-resposta será substituída pelo índice de *desordem social percebida* com objetivo de identificar em que medida a integração contribui para a redução da percepção de desordem do espaço. A proposta consiste em realizar um estudo acerca dos efeitos indiretos das variáveis de integração social através das variáveis de percepção do ambiente utilizando dados transversais. Não ignoramos as limitações de tal método, uma vez que o ideal seria uma análise longitudinal², porém, os ordenamentos propostos foram estabelecidos com base em nossas convicções teóricas e no suporte das referências aqui empregadas, sendo os resultados utilizados como evidências ou mesmo pistas a serem investigadas com maior cuidado a partir de informações longitudinais.

Para a realização deste trabalho, utilizam-se dados da “Pesquisa de Vitimização de Belo Horizonte”, realizada na capital mineira no ano de 2002. A pesquisa organizada pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)³ foi construída a partir de amostra sistemática,

¹ Variáveis *binárias* são aquelas dicotômicas reconhecidas por designarem elementos de presença-ausência de determinada característica, sendo frequentemente categorizada em 0 e 1.

² Em um estudo longitudinal as mesmas comunidades seriam observadas em momentos distintos, possibilitando a constatação de que a existência de laços de sociabilidade contribui (ou não) para o desenvolvimento de uma avaliação mais positiva do espaço, condicionando, assim, a redução dos níveis de insegurança e risco percebido, conforme sugere Taylor (2002) por ser fenômeno processual e intrinsecamente ligado às transformações da referida vizinhança no tempo.

³ Agradecemos ao Prof. Cláudio Beato Filho, diretor do Centro de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), pela concessão de uso dos dados da Pesquisa de Vitimização de Belo Horizonte 2002.

estratificada em múltiplas etapas de domicílios, a qual resultou em um total de 3915 respondentes da capital mineira.

VARIÁVEIS DEPENDENTES

Para ajustar os modelos gerais de regressão, limitamos em três as variáveis dependentes, sendo necessário destacar que as mesmas foram definidas com base na mencionada discussão acerca das múltiplas dimensões do medo de crime, referindo-se a suas dimensões cognitiva e emocional, as quais correspondem à *percepção de risco de vitimização* e à *sensação de insegurança*, respectivamente. Porém, foram considerados dois indicadores de percepção de risco de vitimização, um para roubo e outro para agressão na vizinhança.

A variável indicadora de insegurança figura nesta análise como uma variável binária (1=Inseguro e 0=Seguro) formada a partir da recodificação de uma escala de quatro pontos apresentada como opção de resposta para pergunta sobre a sensação de segurança ao andar à noite nas ruas da vizinhança. As alternativas constantes no questionário eram (1) Muito Seguro, (2) Seguro, (3) Pouco seguro e (4) Inseguro, em que 1 e 2 foram chamados de “seguro” e 3 e 4 de “inseguro” na nova variável. O risco percebido também aparece como variável dicotômica criada a partir de questões sobre a intensidade do risco de ser vítima de roubo e agressão dentre outros crimes. Uma escala do tipo Likert foi recodificada agrupando na categoria *Não percebe* (0) aqueles que definiram o risco como Pequeno ou Muito pequeno, enquanto como *Percebe* (1) quem afirmou que o risco era Muito Grande, Grande ou Médio.

VARIÁVEIS INDEPENDENTES

As variáveis independentes se dividem em cinco blocos conceituais, a saber, aspectos *sociodemográficos*, *características estruturais*, *vitimização anterior na vizinhança*, *integração social* e *percepção de desordem*.

Como *ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS*, foram incluídas as variáveis *sexo*, *idade contínua*, *raça* categorizada em *brancos* e *não brancos* e o *status socioeconômico*,

ssa última construída a partir de análise fatorial⁴ de renda e escolaridade utilizada na elaboração de um índice com distribuição padronizada. Para indicar as *CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS*, foram selecionadas questões relativas a aspectos objetivos de localização ou situação do domicílio. De tal maneira, utilizamos a identificação de *favelas* (definidas segundo critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) e *favelas violentas* (identificadas a partir de análise espacial de dados policiais para o período), além da *propriedade do domicílio* (se *próprio* ou em *outra situação* – cedido, alugado ou invadido) e o *tempo de moradia na vizinhança* como indicadores da estabilidade residencial. Contamos ainda com a variável relativa à *instituição preocupada com a violência*, a qual visa minimizar os efeitos da ausência de questões específicas sobre a participação comunitária e a capacidade de intervenção coletiva em problemas sociais da vizinhança. A *VITIMIZAÇÃO ANTERIOR* foi organizada segundo os tipos de crimes, ou seja, *contra a pessoa* (agressão e agressão sexual) e *contra a propriedade* (furto e roubo), sendo incluídas as vitimizações na vizinhança⁵ ocorridas nos 12 meses que antecederam a entrevista.

A *INTEGRAÇÃO SOCIAL* é medida através de duas variáveis, a primeira é um índice de *coesão social* (criado a partir de análise fatorial incluindo as variáveis relacionadas à frequência de contato e troca de gentilezas com vizinhos) e a segunda um índice de *satisfação com a vizinhança* (também criado a partir de análise fatorial incluindo as variáveis relacionadas à satisfação com a vizinhança e a avaliação da mesma como mais ou menos calma). A Percepção de *DESORDEM* é caracterizada por índice de *desordem física* e outro de *desordem social* (incluindo respectivamente aspectos como a existência de prédios abandonados, lixo nas ruas, lotes vagos e a frequência com que presença ou tem notícias da existência de vizinhos discutindo, vândalos ou prostituição, música alta e consumo de drogas na região)⁶.

4 A análise fatorial tem o objetivo de reduzir os dados construindo uma única medida capaz de sintetizar as variáveis e consiste em uma eficiente técnica para identificar dimensões latentes entre variáveis distintas, substituindo as variáveis originais por scores padronizados para cada dimensão. A análise origina fatores para os quais algumas variáveis apresentam maior correlação, identificando aí uma dimensão latente. O software apresenta informações sobre a porção da variância total explicada pelo fator gerado, calculando tantos fatores quantos forem as dimensões presentes entre as variáveis daquele grupo, partindo daquele com maior variância explicada para o de menor (Hair 2005). Todos os índices incluídos nessa análise foram elaborados a partir da técnica de análise fatorial.

5 Considerou-se vizinhança a casa, a casa de vizinhos ou locais públicos no bairro.

6 Tabelas com a análise descritiva, a síntese do processo de recodificação das variáveis e os resultados dos fatores utilizados encontram-se em anexo.

RESULTADOS

INSEGURANÇA E PERCEPÇÃO DE RISCO - MODELOS GERAIS

Integração social e desordem.

Os resultados na Tabela 01A referem-se à análise de regressão da variável sensação de insegurança, na qual são estimadas as chances de que um indivíduo sinta-se inseguro ao andar pelas ruas de sua vizinhança à noite, considerando elementos condicionantes de tal sensação segundo as teorias nas quais se apoia o estudo.

Tabela 1 - Análise de Regressão das variáveis de sensação de insegurança e percepção de risco de vitimização

	A. Regressão Logística Coeficientes de Regressão da sensação de Insegurança	B. Regressão Logística Coeficientes de Regressão da percepção de risco de roubo	C. Regressão Logística Coeficientes de Regressão da percepção de risco de agressão
Constante	93,53**	9,82**	2,91**
ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS			
Mulher	0,973(164,6) **	0,274(31,5) **	0,359(43,2) **
Idade	0,010(1,0) **	0,00 (0,0)	0,002 (0,2)
SSE	0,015(1,5) *	0,004(0,4)	0,007(0,7)
Não Brancos	-0,356(-30,0) **	-0,243(-21,6) **	0,062(6,4)
CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS			
Favela	-0,130(-12,2)	-0,409(-33,6) **	0,046 (4,7)
Favela Violenta	0,409(50,5) *	-0,268(-23,5)	-0,312 (-16,6)
Instituição preocupada com a violência	-0,039(-3,9)	-0,67 (-6,5)	-0,172(-15,8)
Tempo de moradia na vizinhança	-0,004(-0,4)	-0,002 (-0,2)	-0,00 (-0,0)
Propriedade do domicílio	-0,249(-22,0) *	0,042 (4,3)	-0,052 (-5,1)
VITIMIZAÇÃO ANTERIOR			
Vitimização anterior (crimes contra a pessoa)	-0,030(-3,0)	-0,047 (-4,6)	0,256(38,2)
Vitimização anterior (crimes contra a propriedade)	0,162(17,6)	0,475 (60,8) **	0,171(18,7)

DESORDEM PERCEBIDA

Desordem Física	0,022(2,2) **	0,009(0,9)	0,008(0,8)
Desordem Social	0,022(1,1)	0,069 (7,1) **	0,070 (7,3) **

INTEGRAÇÃO SOCIAL

Coesão social (visitas, conversas e gentilezas)	-0,027(-2,6) *	-0,007(0,7)	-0,001(-0,1)
Satisfação com a vizinhança	-0,047(-4,6) **	-0,28(-2,8) **	-0,044(-4,3) **

N = 3245	N = 3228	N = 3228
-2Likelihood = 2571,69	-2Likelihood = 4248,45	-2Likelihood = 3433,998
Cox e Snell R ² = 0,053	Cox e Snell R ² = 0,063	Cox e Snell R ² = 0,052
Nagelkerke R ² = 0,093	Nagelkerke R ² = 0,084	Nagelkerke R ² = 0,077
()Razão de chance - %	()Razão de chance - %	()Razão de chance - %

*p<0,05 **p<0,01

Fonte: Pesquisa de Vitimização – 2002

Mesmo reconhecendo a existência de resultados contraditórios a respeito da importância de laços de solidariedade e confiança – coesão social – sobre a insegurança e o risco percebido (Rodrigues 2006; Silva 2004; Villarreal & Silva 2006; Kanan & Pruitt 2002), os dados permitem concluir que, para o primeiro modelo ajustado, a variável *coesão social* mantém efeito significativo sobre a *sensação de insegurança*, demonstrando que a elevação de um ponto naquele índice reduz em 2,6%⁷ as chances médias de que um indivíduo residente na capital mineira no ano de 2002 reportasse insegurança ao sair à noite nos arredores de seu domicílio. Contudo, o referido impacto da *coesão social* não se repete quando a medida emocional do medo de crime é substituída por indicadores da dimensão cognitiva de percepção de risco (Tabelas 01B e 01C). Tal resultado condiz com proposições de teóricos que argumentam em favor das diferenças entre os condicionantes em cada uma das dimensões do medo (Rountree 1988; Kanan & Pruitt 2002), pois nosso indicador geral de insegurança - dimensão emocional - foi mais afetado por elementos de percepção do que outros elementos objetivos como a vitimização anterior.

Conforme destacamos acima, o termo *integração social* é utilizado neste trabalho com o objetivo de indicar certa ampliação do conceito de coesão social (Sampson et. al. 1997) ao incluir questões sobre a satisfação do indivíduo com a vizinhança, funcionando,

⁷ O cálculo da razão de chance é feito a partir da seguinte fórmula: $(e^b - 1) \times 100$ onde b é o coeficiente de regressão.

assim, como uma *proxy* da sensação de pertencimento reconhecida como condição importante para a manutenção do interesse do morador pelas questões da vizinhança e para o exercício do controle social informal e organização do espaço diminuindo o medo de crime (Kanan & Pruitt 2002; Taylor Et. Al. 1984; Taylor & Hallel 1996). Dessa forma, a chamada satisfação com a vizinhança mantém efeito sobre as três medidas de medo de crime, reduzindo em 4,6%, 2,8% e 4,3% as chances do respondente se sentir inseguro ou perceber risco de roubo e agressão respectivamente.

Antes que sejam analisados os outros resultados, já é possível rejeitar parcialmente a primeira hipótese de pesquisa ao reconhecer que as variáveis de integração social impactaram a variação da insegurança, diminuindo as chances de um morador sentir-se inseguro ou em situação de risco. Mesmo sabendo que a variável de *coesão social* só apresentou efeito significativo sobre uma das dimensões regressadas, constata-se a participação da satisfação do morador com a vizinhança, reduzindo o medo sob as três perspectivas consideradas.

Sobre a desordem percebida, é possível verificar que o fato de um indivíduo reportar maiores níveis de degradação física aumenta em 2,2% as chances de o mesmo considerar inseguras as condições de circulação na vizinhança à noite (Tabela 01A). A percepção de desordem social exerceu impacto sobre a variação das chances de que o morador de Belo Horizonte no ano de 2002 percebesse risco de ser vítima de roubo ou agressão. Assim, o aumento de uma unidade no índice de desorganização social proporciona elevação média de 7,1% e 7,3% nas chances de um indivíduo perceber o risco de respectivamente ser roubado ou agredido em sua vizinhança (Tabelas 01B e 01C). Ao partirmos da afirmação de que ambientes desorganizados transmitem ao indivíduo a noção de espaço com baixo controle social e baixa propensão comunitária para a resolução de problemas comuns como de infraestrutura urbana e criminalidade, é possível afirmar que tais áreas seriam reconhecidas como mais arriscadas e menos seguras, o que os resultados das colunas A, B e C da tabela 01 confirmam. Porém, nota-se considerável diferença entre a participação de tais variáveis nessas análises gerais, posto que a percepção de desordem física só manteve efeito significativo sobre a sensação de insegurança ao circular à noite. Dessa forma, pode-se supor que para a dimensão cognitiva de medo de crime haveria maior influência de elementos como o conhecimento mais específico da região e da dinâmica das relações ali estabelecidas, uma vez que a desordem social está associada à variação nas chances de que se perceba risco.

Talvez, se as questões se referissem ao risco e à desordem percebidos em outras regiões da cidade, tais resultados fossem diferentes, demonstrando maior participação das características físicas na redução do medo de crime em todas as suas dimensões. Isso porque elementos como a integração social e o pertencimento, mais intensas nas vizinhanças, seriam mais fracas em outras áreas da cidade, aumentando o peso de variáveis de organização física do espaço.

As chamadas características estruturais ou alheias à avaliação/percepção do indivíduo incluem elementos diferentes, estando alguns mais associados a condições comunitárias (favela, favela violenta e instituição preocupada com a violência) e outros a aspectos específicos da situação da residência como a propriedade do domicílio e o tempo de moradia na vizinhança, remetendo-se à estabilidade residencial discutida desde o trabalho de Shaw e McKay como dimensões da organização social (Shaw & McKay 1942). Para esta prática, optou-se pela inclusão de variáveis de percepção de desordem enquanto essas outras estruturais foram mantidas em todos os modelos como elementos de controle. Dito isso, cabe apresentar o resultado dos efeitos dessas tais variáveis estruturais sobre as variáveis dependentes, sendo possível verificar que o tempo de moradia e a existência de instituições preocupadas em discutir e buscar soluções para os problemas de violência não apresentaram efeito significativo sobre a percepção do morador acerca de insegurança ou risco. Residir em casa própria, quitada ou não, altera a sensação de insegurança do morador de BH, reduzindo em 22,0% as chances de que o mesmo se sinta inseguro à noite nas ruas de sua vizinhança (Tabela 01A).

A inclusão das variáveis referentes a áreas de favelas e favelas violentas ofereceu interessantes resultados, pois, ao serem controladas por todas as outras variáveis nos modelos de regressão logística, diminuíram as chances de percepção de risco de roubo em 33,6% e 23,5%, respectivamente (Tabela 01B). Isso indica que moradores de favelas percebem menos risco de roubo que moradores de outras áreas da cidade, da mesma forma que residentes em favelas violentas também possuem menores chances de perceber risco de roubo que aqueles que moram em favelas não violentas ou em bairros. Tais resultados reforçam indícios da existência daquilo que Arias e Rodrigues (2006) definiram como *mito da segurança pessoal*, o qual se mantém sobre a crença na existência de determinadas normas entre os atores do crime organizado atuando nos aglomerados de grandes centros urbanos como o Rio de Janeiro, capital considerada no estudo. Segundo eles, moradores dessas áreas aparentam perceber certa regularidade na tomada de decisões de traficantes, as quais seriam definidas a partir de normas de proteção da comunidade, diminuindo o risco de vitimização em crimes contra a propriedade, por exemplo. Porém, para os agentes do tráfico, tal ordem normativa atua conforme a posição social do morador e os custos trazidos pela prática do delito, desconstruindo o referido mito uma vez que o risco efetivo varia de acordo com elementos instáveis como o controle das atividades por este ou aquele grupo.

Não foram utilizadas taxas de vitimização nas vizinhanças e sim as informações sobre a vitimização sofrida nos últimos 12 meses na vizinhança. Os resultados parecem indicar que as experiências anteriores, quando controladas por fatores de percepção do

espaço e das relações, não contribuem significativamente para tornar os moradores mais ou menos seguros. Apenas o fato de o indivíduo ter sido vítima de crimes violentos contra a propriedade no último ano aumenta em 60,8% as chances de se perceber correndo risco de roubo (Tabela 01B).

ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Todas as medidas sociodemográficas mantiveram efeito significativo sobre a sensação de insegurança, sendo que mulheres possuem 164,6% mais chances que homens de sentirem-se inseguras, um ano a mais de idade aumenta a probabilidade de insegurança em 1,0%, enquanto o status socioeconômico proporciona elevação da insegurança em 1,5%. Por sua vez, não brancos apresentam menores chances de sentirem-se inseguros em suas vizinhanças (30,0%), apontando mais uma especificidade do caso brasileiro, uma vez que brancos e pessoas com maior SSE se sentem menos seguras, talvez pensando nas possibilidades de crimes contra a propriedade, o que é menos intenso em grupos tradicionalmente reconhecidos como mais vulneráveis socialmente. Isso porque, no tocante aos padrões de risco percebido e insegurança, o histórico de desigualdade social poderia associar não brancos à residência em regiões social e fisicamente desorganizadas facilitadoras da insegurança. Todavia, observamos que a relação entre raça e insegurança, quando controlada por elementos de integração social, é diferente, demonstrando que brancos sentem-se menos seguros ao circular à noite nas proximidades de sua residência. Os não brancos também percebem menos risco de roubo na vizinhança que os brancos (Tabela 01B), porém a raça não mantém efeito significativo sobre o risco percebido de agressão (Tabela 01C). Finalmente, retomamos o caso feminino demonstrando que, conforme as tendências apresentadas em trabalhos anteriores, as mulheres reportam mais medo sob qualquer uma das dimensões consideradas neste modelo, demonstrando que elas possuem 31,5% mais chances que homens de se sentirem em risco de serem roubadas (Tabela 01B) e 43,2% (Tabela 01C) mais chances de perceberem risco de agressão nos arredores de seu domicílio.

DESORDEM SOCIAL - EFEITOS INDIRETOS

Lembramos que a inclusão da análise de regressão subsequente tem como principal intuito verificar a existência de efeitos indiretos das variáveis de integração

social através da percepção espacial (desordem)⁸, verificando indícios de que a integração ameniza a percepção de problemas na vizinhança, contribuindo indiretamente para a redução das percepções de risco e insegurança. A tabela 02 apresenta os resultados da análise de regressão do *índice de desordem social* para a qual se constata que mulheres percebem menos desorganização que homens ($\beta = -0,436$); um ano a mais de vida contribui para a diminuição média de 0,041 unidades no referido índice, enquanto o aumento de um ponto no *status* socioeconômico representa elevação média de 0,046 unidades daquela variável resposta. Ser morador de favela (não violenta ou violenta) não apresenta diferença significativa quanto à percepção do ambiente como socialmente desorganizado. A existência de instituições voltadas para discutir a questão da violência no bairro aumenta a percepção de desordem em 0,609 unidades, sendo que o mesmo ocorre com o tempo de moradia que eleva em média 0,029 pontos nossa variável resposta. A vitimização anterior também condiciona a percepção do indivíduo acerca da organização social, provocando a elevação média de 1,497 unidades para crimes contra a pessoa e 1,438 unidades para crimes contra a propriedade. O efeito da integração social sobre a desordem apresenta resultados inicialmente contraditórios, pois a elevação da coesão social aumenta o índice em 0,109 unidades enquanto a satisfação com a vizinhança reduz em média 0,345 pontos na escala de desordem percebida.

TABELA 02

ANÁLISE DE REGRESSÃO DAS VARIÁVEIS DE PERCEPÇÃO DE DESORDEM	
	B. Regressão Linear Coeficientes de Regressão de Desordem Social
Constante	48,159**
ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS	
Mulher	-0,436(-0,043)**
Idade	-0,041(-0,135)**
SSE	0,046(0,091)**
Não Brancos	-0,155(-0,015)
CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS	
Favela	0,076(0,005)
Favela Violenta	0,368(0,022)

8 Apesar do desejo de incluir a variável de desordem física como dependente no mesmo modelo proposto para a desordem social, a análise de resíduos indicou sérios problemas de normalidade da distribuição dos resíduos em torno da curva estimada de regressão, violando um dos pressupostos do método e impossibilitando seu uso para aquele modelo.

Instituição preocupada com a violência	0,609(0,048)**
Tempo de moradia na vizinhança	0,029(0,079)**
Propriedade do domicílio	0,110(0,010)

VITIMIZAÇÃO ANTERIOR

Vitimização anterior (crimes contra a pessoa)	1,497(0,046)**
Vitimização anterior (crimes contra a propriedade)	1,438(0,276)**

INTEGRAÇÃO SOCIAL

Coesão social (visitas, conversas e gentilezas)	0,109(0,016)**
Satisfação com a vizinhança	-0,345(-0,344)**

N = 3265

R² = 0,203

R² Ajustado = 0,200

()Coeficientes Padronizados

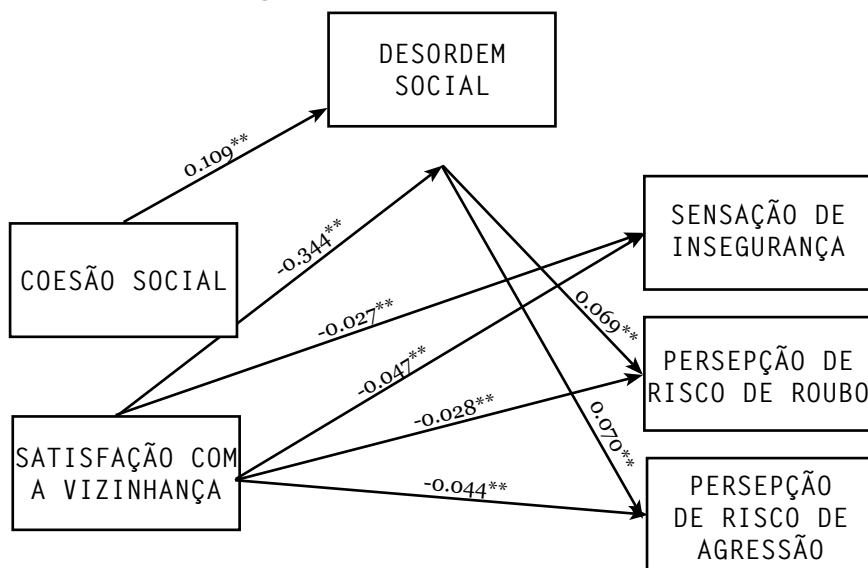
Fonte: Pesquisa de Vitimização – 2002

*p<0,05 **p<0,01

Obviamente, a relação inversa entre a satisfação com a vizinhança e a desordem já era esperada, todavia essa associação positiva entre coesão social e desordem percebida pode informar sobre a participação das redes de sociabilidade favorecendo a circulação de informações, inclusive de informações sobre aspectos de desorganização física, atuando aí de modo a apresentar um efeito indireto positivo da coesão social sobre as percepções de risco e insegurança. Villarreal e Silva (2006), trabalhando com os dados da mesma pesquisa, constataram a importância da coesão social aumentando o conhecimento de homicídios na região, verificando que essa maior circulação de informações sobre violência eleva a percepção de risco de ser gravemente ferido ou assassinado na vizinhança, comprovando que a participação em grupos mais coesos proporciona considerável elevação do risco percebido. Todavia, indicar que eventos de violência condicionam a percepção de risco e insegurança não representa descartar a influência de experiências pessoais, uma vez que a vitimização anterior (seja em crimes contra a pessoa ou contra a propriedade) também eleva a percepção de desordem, indiretamente aumentando a insegurança e a percepção de risco. Tais resultados implicam que a percepção do ambiente seja definida tanto por elementos objetivos quanto subjetivos, o que significa que, ao atuar reduzindo a percepção de risco de vitimização, ela é também influenciada por uma série de condições que não podem ser desconsideradas na elaboração de

construções teóricas que visam esclarecer tal relação. Por isso, a participação das redes de relações interpessoais como condicionantes da percepção de risco e insegurança não pode ser sobrevalorizada como elemento capaz de diminuir os níveis de medo nas vizinhanças urbanas. Não é eficiente a existência de laços de sociabilidade em regiões amplamente degradadas e sem a participação do poder público na definição de políticas e melhoramentos responsáveis pela alteração da percepção do espaço e consequentemente do medo de crime.

Diagrama 1 – Análise de Efeitos Indiretos



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O medo de crime é elemento multidimensional, sendo plurais o conceito e as formas de mensuração. A realidade é múltipla, bem como os formatos que adquire no trânsito estabelecido pela ciência entre o social e as considerações a seu respeito. Por isso, o medo, como outros conceitos, adquire tal conformação diversificada. A questão é que definições distintas podem gerar resultados diferentes daqueles esperados, partindo daí a importância de estabelecer com clareza a quais elementos nos referimos na operacionalização dos conceitos (Rountree 1998).

Os resultados deste trabalho indicam que as condicionantes das três medidas utilizadas como principais variáveis dependentes do estudo não são os mesmos, sendo a medida geral de insegurança mais afetada por aspectos que transformam a percepção

individual a partir de elementos como a integração social e a desordem física. Somente no modelo ajustado para a sensação de insegurança, três das quatro variáveis de percepção das condições sociais e de integração no espaço mantiveram efeito estatisticamente significativo, confirmando as proposições de teóricos que argumentavam em favor da admissão de medidas cada vez mais específicas de medo de crime, distinguindo em pelo menos uma dimensão cognitiva e outra emocional (Ferraro & La Grange 1987; Kanan & Pruitt 2002; Taylor et. Al. 2003). Como indicam outros trabalhos, haveria possibilidade de alcançar resultados mais refinados com a inclusão de referências temporais e espaciais mais específicas, impedindo que eventos ocorridos no passado ou em regiões distantes da residência do entrevistado interfiram na resposta e sobrevalorizem o medo na região (Farrall & Gadd 2004).

Sobre as variáveis sociodemográficas não foram observadas grandes alterações com relação ao que apresentaram trabalhos anteriores, uma vez que mulheres e idosos demonstraram maiores níveis de percepção de risco e insegurança. Os resultados relativos à declaração de cor/raça e SSE do entrevistado parecem estar intrinsecamente associados, pois informam sobre um decréscimo do medo de crime com o avanço dos problemas socioeconômicos caminhando em sentido oposto às teorias tradicionais de desordem e percepção de risco, uma vez que consideram áreas de mais elevado nível socioeconômico e renda média como aquelas em que seria maior o controle social informal e assim menor o crime e o medo. Atribuímos à vulnerabilidade ao risco a associação inversa entre nível socioeconômico e sensação de insegurança, uma vez que quanto maior o *status* do indivíduo maiores as chances de portar objetos de valor como celulares, relógios e mesmo dinheiro. Sentem-se mais inseguros por constituírem grupo mais suscetível a delitos contra a propriedade, ainda que o SSE não tenha mantido efeito significativo sobre as dimensões cognitivas do medo de crime (Rodrigues, 2006; Beato, Peixoto & Andrade 2004).

Sobre o efeito direto da integração social sobre o risco percebido e a insegurança, constata-se a importância das variáveis de coesão sobre a sensação de insegurança, contudo aquela que se mostrou mais eficiente foi a satisfação com a vizinhança em reduzir o medo sob as três dimensões consideradas neste trabalho, tornando possível a rejeição da hipótese de que a integração social não mantém efeito direto sobre a percepção de risco e insegurança. Porém, é necessário frisar que, apesar da inclusão de diferentes elementos sob a denominação de integração, o fato de estar satisfeito com a vizinhança não se reduz à coesão social, pois percebemos que aquela medida que inclui certa noção de pertencimento associa-se também à redução das chances de perceber risco de roubo e agressão na vizinhança. Isso indica que, para uma comunidade, mais importante que a manutenção de estreitas relações com vizinhos é a garantia da satisfação e o pertencimento do indivíduo àquele espaço.

Apesar disso, a partir de análises distintas, nos aproximamos de conclusões

semelhantes às que chegaram Sampson et. al. (1997), Carr (2003) e Villarreal e Silva (2006), os quais afirmaram que a apreensão exclusiva da coesão social não é suficiente para a explicação de elementos relacionados ao crime e à violência. O “novo paroquialismo” de Carr e a eficácia coletiva de Sampson (Sampson 2012) surgem como alternativas que visam a suprir as deficiências de abordagens que se prendam à investigação das redes de relações sociais em sua interação com o crime e a percepção de risco e insegurança.

Em síntese, o artigo evidencia a relevância da análise do medo de crime segundo uma perspectiva diferenciada em relação ao próprio crime. Ao verificar que dimensões relacionadas à percepção individual do espaço contribuem para reduzir a sensação de insegurança e a percepção de risco, ressalta-se a importância de articular a medidas de eficaz controle do crime outras que favoreçam a substantiva mudança de percepção do espaço.

Evidentemente tal conclusão não descarta o papel do enfrentamento ao crime e tampouco sugere que a população se sinta insegura com base em poucas evidências de risco. Porém, no campo das políticas públicas, as quais em última instância podem se valer de contribuições científicas como esta, a questão central diz respeito a superar um ciclo vicioso que faz com que, apesar de intervenções que reduzem o risco objetivo, um ambiente se mantenha percebido como arriscado em função das experiências anteriores de moradores e usuários e, por consequência, essa não se torne área atrativa para uso da população, ampliando as chances de que no médio prazo se torne novamente uma área de maior concentração de eventos criminais.

Ao constatar que a percepção dos indivíduos sobre o ambiente em que circulam e estabelecem suas relações sociais contribui para que se sintam mais ou menos inseguros ou em risco, afirma-se que o bem estar da população é resultado da interação de fatores objetivos e subjetivos que se cruzam na construção da qualidade de vida. A conquista de políticas públicas de segurança eficazes inexistem sem ações claras de enfrentamento e combate ao crime, contudo o ideal seria que essas se articulassem de maneira inequívoca a outras dedicadas à construção de um espaço que favoreça a convivência e, assim, o pertencimento e a coesão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIAS, Enrique Desmond e RODRIGUES, Corinne Davis. 2006 “The myth of personal security: criminal gangs, dispute resolution, and identity in Rio de Janeiro’s favelas”. *Latin American Politics and Society*, v. 48, n. 4: 53-81.
- BEATO, Claudio Chaves Filho; PEIXOTO, Betânia Totino e ANDRADE, Mônica Viegas. 2004. “Crime, Oportunidade e Vitimização”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 19, n.55:73-90.
- BORGES, Doriám. 2011. *O Medo do Crime na Cidade do Rio de Janeiro: uma análise sob a perspectiva das crenças de perigo*. Rio de Janeiro: UERJ.
- BOURDIEU, Pierre. 1983. *Las Formas de Capital*. Lima: Piedra Azul.
- CARR, Patrick J. 2003. “The new parochialism: the implications of the beltway case for arguments concerning informal social control”. *American Journal of Sociology*, v. 108, n. 6:1249-1293.
- COLEMAN, James S. 1998. “Social Capital in the Creation of the Human Capital”. *American Journal of Sociology*, v. 94, (supp.): S95 – S120.
- FARRAL, Stephen e GADD, David. 2004. “Evaluating crime fears: a research note on a pilot study to improve the measurement of the ‘fear of crime’ as a performance indicator”. *Evaluation*, v. 10, n.4:493-502.
- FERRARO, Kenneth F. e LAGRANGE, Randy. 1987. “The measurement of fear of crime”. *Sociological Inquiry*, n.57: 70-101.
- GRANOVETTER, Mark S. 1973. “The Strength of Weak Ties”. *American Journal of Sociology*, v. 78:1360-80.
- _____, Mark S. 1995. *Getting a Job: a Study of Contacts and Careers*. 2.ed, Chicago: The University of Chicago Press.
- GUJARATI, Damodar N. 2000. *Econometria Básica*. São Paulo: Makron Books.
- HAIR, Joseph F. 2005. *Análise multivariada de dados*. 5.ed. Porto Alegre: Bookman,
- HUNTER, Albert J. 1985. “Private, Parochial and Public School Orders: The problem of Crime and Incivility in Urban Communities” In *The Challenge of Social Control: Citizenship and Institution Building in Modern Society* (org.) General D. Suttles and Mayer N. Zald. Norwood, NJ: Ablex Publishing: 230-242
- JACOBS, Jane. 1961. “Os usos das calçadas” e o “Os usos dos bairros” In: *Morte e vida de grandes cidades*. Carlos S. Mendes Rosa (Trad.). São Paulo: Martins Fontes (2000), p. 29-58 e p. 123-156.
- KANAK, James W. e PRUITT, Matthew V.. 2002. “Modeling Fear of Crime and Perceived Victimization Risk: The (In) Significance of Neighborhood Integration”. *Sociological Inquiry*, v. 72, n. 4: 527-548.
- LISKA, Allen E.; SANCHIRICO, Andrew e REED, Mark D.. 1988. “Fear of crime and

- constrained behavior specifying and estimating a reciprocal effects model”. *Social Forces*, v. 66, n. 3: 827-837.
- PUTNAM, Robert D. 2000. “Capital Social e Desempenho Institucional” In: *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV.
- ROUNTREE, Pamela W. 1998. “A Reexamination of the Crime-Fear Linkage”. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 35, n. 3:341-372.
- RODRIGUES, Corinne Davis. 2006. “Civil Democracy, Perceived Risk, and Insecurity in Brazil: An Extension of the Systemic Social Control Model”. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, v. 605, n. 1: 242-263.
- PAIN, Rachel. 2000. “Place, social relations and the fear of crime: a review”. *Progress in Human Geography*, v. 24, n. 3: 365-387.
- SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W., e EARLS, Felton. 1997. “Neighborhoods and Violent Crime: A Multilevel Study of Collective Efficacy”. *Science* 277, August 15: 918-24.
- SAMPSON, Robert J. e GROVES, Byron. 1989. “Community Structure and Crime: Testing Social Disorganization Theory”. *American Journal of Sociology*, v. 95:774-802.
- SAMPSON, Robert J.; MORENOFF, Jeffrey D. e EARLS, Felton. 1999. “Beyond Social Capital: Spatial Dynamics of Collective Efficacy for Children”. *American Sociological Review*, v. 64, 5: 633-60.
- SAMPSON, Robert J. 2012. *Great American City: Chicago and the Enduring Neighborhood Effect*. University of Chicago Press.
- SHAW, Clifford e MCKAY, Henry H.. 1942. *Juvenile Delinquency in Urban Areas*. Chicago: University of Chicago Press.
- SHOEMAKER, Donald J. 1996. *Theories of delinquency: an examination of explanations of delinquent behavior*. Ed. 3. New York: Oxford University Press.
- SILVA, Bráulio Figueiredo A. 2004. “Coesão Social, Desordem Percebida e Vitimização em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil”. Artigo apresentado no IV Fórum de Desenvolvimento, Recife, PE
- SOARES, José Francisco e ALVES, Maria Teresa Gonzaga. 2003. “Desigualdades raciais no sistema brasileiro de educação básica”. *Educação e Pesquisa*, v.29, n. 1: 147 – 165.
- STAFFORD, Mark C e GALLE, Omar R. 1984. “Victimization rates, exposure to risk and fear of crime”. *Criminology*, v. 22: 173-1985.
- TAYLOR, Ralph B.; GOTTFREDSON, Stephen D. e BROWER, Sidney. 1984. “Block crime and fear: defensible space, local social ties, and territorial functioning.” *Journal of research in crime and delinquency*, v. 21, n. 4: 303-331.
- TAYLOR, Ralph B. e HALLEL, Adele V. .1996. “Physical Environment and crime” In: *National Institute of Justice: Research Report*.
- TAYLOR, Ralph B. 2002. “Fear of Crime, Social Ties and Collective Efficacy: Maybe Masquerading Measurement, Maybe Deja vu All Over Again.” *Justice Quarterly*, v.

19 n.4: 773-92.

ROBINSON, Jennifer B., LAWTON, Brian A., TAYLOR, Ralph B., e PERKINS, Douglas D.. 2003. "Multilevel Longitudinal Impacts of Incivilities: Fear of crime, expected safety and block satisfaction". *Journal of Quantitative Criminology*, v.19, n. 3:237-274.

VILLARREAL, Andreas e SILVA, Bráulio Figueiredo A.. 2006. "Social Cohesion, Criminal Victimization and Perceived Risk of Crime in Brazilian Neighborhoods" *Social Forces*, v.84, n.3:1725-1753.

ABSTRACT

In this article we try to identify direct and indirect effects of social integration variables over the perceived risk of victimization and insecurity through aspects linked to perception of environmental. Briefly we intend to verify how structural, socio-demographical, social integration and perception

of disorder elements influence one's evaluation of the level of insecurity and of the risk of being victim of crimes in urban neighborhoods. For that, we used data from Survey of Victimization in Belo Horizonte/ 2002 and multivariate models of quantitative analysis.

KEYWORDS

Fear of crime, perceived risk of victimization, level of insecurity, social integration.

SUBMETIDO EM

Março de 2012

APROVADO EM

Outubro de 2012

CORINNE DAVIS RODRIGUES

Doutora em Sociologia - Universidade do Texas

Professora Adjunta do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Contato: cdavisrodrigues@gmail.com

VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Mestre em Sociologia – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Doutoranda em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Contato: valeria@crisp.ufmg.br